UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Engenharias
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 40/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **146/2020**

b) No item IV - B, **Onde se lê:**

Erico Kunde Corrêa	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Biorremediação de ambientes contaminados com metais pesados	01

Leia-se:

Erico Kunde Corrêa	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Valorização e reaproveitamento de resíduos	01

Onde se lê:

Cícero Escobar	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Uso de Sistema de Ozonização e Fotocatálise para o Tratamento de Elfuentes Hospitalares e Agroquímicos	01

Leia-se:

Cícero Escobar	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Uso de Sistema de Ozonização e Fotocatálise para o Tratamento de Efluentes Hospitalares e Agroquímicos	01

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Robson Andreazza
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Flavio Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 29/12/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 29/12/2020, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAÍAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 30/12/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167692** e o código CRC **F4A5224A**.

Referência: Processo nº 23110.033363/2020-31 SEI nº 1167692